

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2020-2022



Apresentação

O planejamento estratégico é uma metodologia de gerencial de longo prazo que visa estabelecer a direção a ser seguida pela organização através da análise do ambiente no qual ela está inserida. Diante disso, será apresentado o Planejamento Estratégico do CRMV-PB, onde foram estabelecidos objetivos, metas e ações a serem implementadas durante o período de 2020 a 2022.

Com o intuito de estabelecer as ações contidas no Plano de Ações do CRMV-PB, foram realizadas pesquisas diretas e indiretas, utilizando questionários e coleta de dados, bem como aplicação da Análise do SWOT para identificação das ações a serem planejadas e executadas durante o triênio.

Acreditamos que para se atingir com excelência os objetivos almejados no planejamento, será necessário o envolvimento de todos que compõem o Conselho, pois uma administração que trabalha em equipe poderá identificar problemas, elaborar estratégias e obter resultados positivos em prol das ações realizadas.

1. Introdução



O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba foi regulamentado pela Resolução CFMV nº 05/69 sob o CNPJ nº 08.680.886/0001-73, atualmente localizado na Praça Pedro Gondim 123 - Torre, CEP 58.040-360, Paraíba/PB. Possuindo sua sede própria desde 1992, tendo o alvará de licença de funcionamento desde 1975.

No dia 02 de agosto de 2019 foi realizada a inauguração das novas instalações da sede do CRMV/PB. A estrutura atual conta com salas climatizadas e setorizadas, sala VIP, estacionamento mais amplo e um Auditório com capacidade para 50 pessoas, que recebeu o nome de Auditório Méd. Vet. José Cecílio Martins Filho. A sede está modernizada com mais espaço e conforto para atender melhor os profissionais e a sociedade paraibana.

De acordo com a legislação em vigor é o órgão fiscalizador das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista, funcionando como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões, punindo os infratores, bem como representando às autoridades competentes acerca dos fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada.

Atualmente os profissionais que representam a Diretoria Executiva, os Conselheiros Efetivos e os Conselheiros Suplentes do CRMV-PB são:

DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente Méd. Vet. VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI	CRMV-PB – 0729
Vice-Presidente Zoot. FRANCISCO GOMES FERNANDES	CRMV-PB – 0006
Secretário-Geral Méd. Vet. ADRIANO FERNANDES FERREIRA	CRMV-PB – 0681
Tesoureira Méd. Vet. NINA TORALLES CANIELLO	CRMV-PB – 1414

CONSELHEIROS EFETIVOS	
Méd. Vet. GLENISON FERREIRA DIAS	CRMV-PB – 1383
Méd. Vet. LEOPOLDO MAYER DE FREITAS NETO	CRMV-PB – 0703
Méd. Vet. PEDRO BARBOSA DE BRITO NETO	CRMV-PB – 1213
Méd. Vet. WILSON WOUFLAN SILVA	CRMV-PB – 0536
Zoot. RICARDO ROMÃO GUERRA	CRMV-PB - 0267
Zoot. TARSYS NOAN SILVA VERISSÍMO	CRMV-PB – 0307

CONSELHEIROS SUPLENTES	
Méd. Vet. ATTICCUS TANIKAWA	CRMV-PB – 0970
Méd. Vet. DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CRMV-PB – 0989
Méd. Vet. WILSON RICARDO DE AZEVEDO GALDINO	CRMV-PB – 0695
Zoot. MAX CHATEUBRIAND AZEVEDO	CRMV-PB – 0209
Zoot. TIAGO GONÇALVES PEREIRA ARAÚJO	CRMV-PB - 0318

A equipe do CRMV-PB é composta atualmente, além da Diretoria e Conselheiros, pelos funcionários efetivos, comissionados e estagiárias.

FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

Alexsandro Correia Eleutério
Francisco Medeiros Maciel
Hirana de Miranda Bezerra dos Santos
José Batista Sobrinho
José Leandro da Costa Neto
Maria Da Paz de França
Pedro Maciel de Araújo Neves
Tiago Siqueira de Sousa

FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS

Alexandre Araújo Cavalcanti
Francisco de Assis Ferreira de Macedo
Ivana Karla Lima de Lucena
Taêta Alves de Castro Pena

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba é composto por comissões que tem por objetivo assessorar tecnicamente o CRMV no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa. Até o mês de setembro de 2019 foram instituídas as seguintes comissões:

COMISSÃO REGIONAL DE TOMADA DE CONTAS – CTC

Zoot. Ricardo Romão Guerra - CRMV-PB 0267 - Presidente
Méd. Vet. Atticcus Tanikawa - CRMV-PB 0970
Méd. Vet. Pedro Barbosa de Brito Neto - CRMV-PB 01213
Méd. Vet. Glenison Ferreira Dias - CRMV-PB 01383
Méd. Vet. Wilson Ricardo de Azevedo Galdino - CRMV-PB 0695

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO - CRL

Ivana Karla Lima de Lucena - Assessora Adm. Port. Nº 038/2014 - Presidente
Maria da Paz de França - Servidora – Mat. 1.31
Pedro Marcelino de Araújo Neves – Servidor – Mat. 1.30
Francisco Medeiros Maciel – Servidor – Mat. 1.34
Méd. Vet. Nina Toralles Caniello – Tesoureira - CRMV/PB 1414

COMISSÃO REGIONAL DE PEQUENOS ANIMAIS

Méd. Vet. Pedro Barbosa de Brito Neto / CRMV-PB – 1213 - Presidente
Méd. Vet. José Augusto Vicente / CRMV-PB 1595
Méd. Vet. Luíza Monteiro de Almeida / CRMV-PB 1734
Méd. Vet. Maria Duarte Kobayashi / CRMV-PB 1595

COMISSÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto / CRMV-PB – 0793 - Presidente
Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto / CRMV-PB 00772
Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva / CRMV-PB 00772
Zoot. Wendell José de Lima Melo / CRMV-PB 00252
Zoot. Francisco Gomes Fernandes / CRMV-PB 00006

COMISSÃO REGIONAL DE ENSINO DA MEDICINA VETERINÁRIA

Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira / CRMV-PB – 0681 - Presidente
Méd. Vet. Alexandre José Alves / CRMV-PB 0456
Méd. Vet. Melânica Loureiro Marinho / CRMV-PB 0115
Méd. Vet. Otavio Brilhante de Sousa / CRMV-PB 00535
Méd. Vet. Wilson Wouflan Silva / CRMV-PB 0536

COMISSÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA

Méd. Vet. José Andreey Almeida Teles / CRMV-PB 1825 - Presidente
Méd. Vet. Francisco de Assis Azevedo / CRMV-PB 0239
Méd. Vet. Inácio José Clementino / CRMV-PB 0783
Méd. Vet. Marianne Rachel Domiciano Dantas Martins / CRMV-PB 1332
Méd. Vet. Suely Ruth Silva / CRMV-PB 1473

COMISSÃO REGIONAL DE ÉTICA, BIOÉTICA E BEM-ESTAR ANIMAL

Zoot. Tarsys Noan Silva Veríssimo / CRMV-PB 0307 – Presidente
Méd. Vet. Louis Helvio Rolim de Britto / CRMV-PB 0569
Méd. Vet. Maria Juliana Felix da Silva / CRMV-PB 1991
Zoot. Mikael Leal Cabral Menezes de Amorim / CRMV-PB 00310
Méd. Vet. Monalisa Valesca Soares de Farias Guerra / CRMV-PB 1596

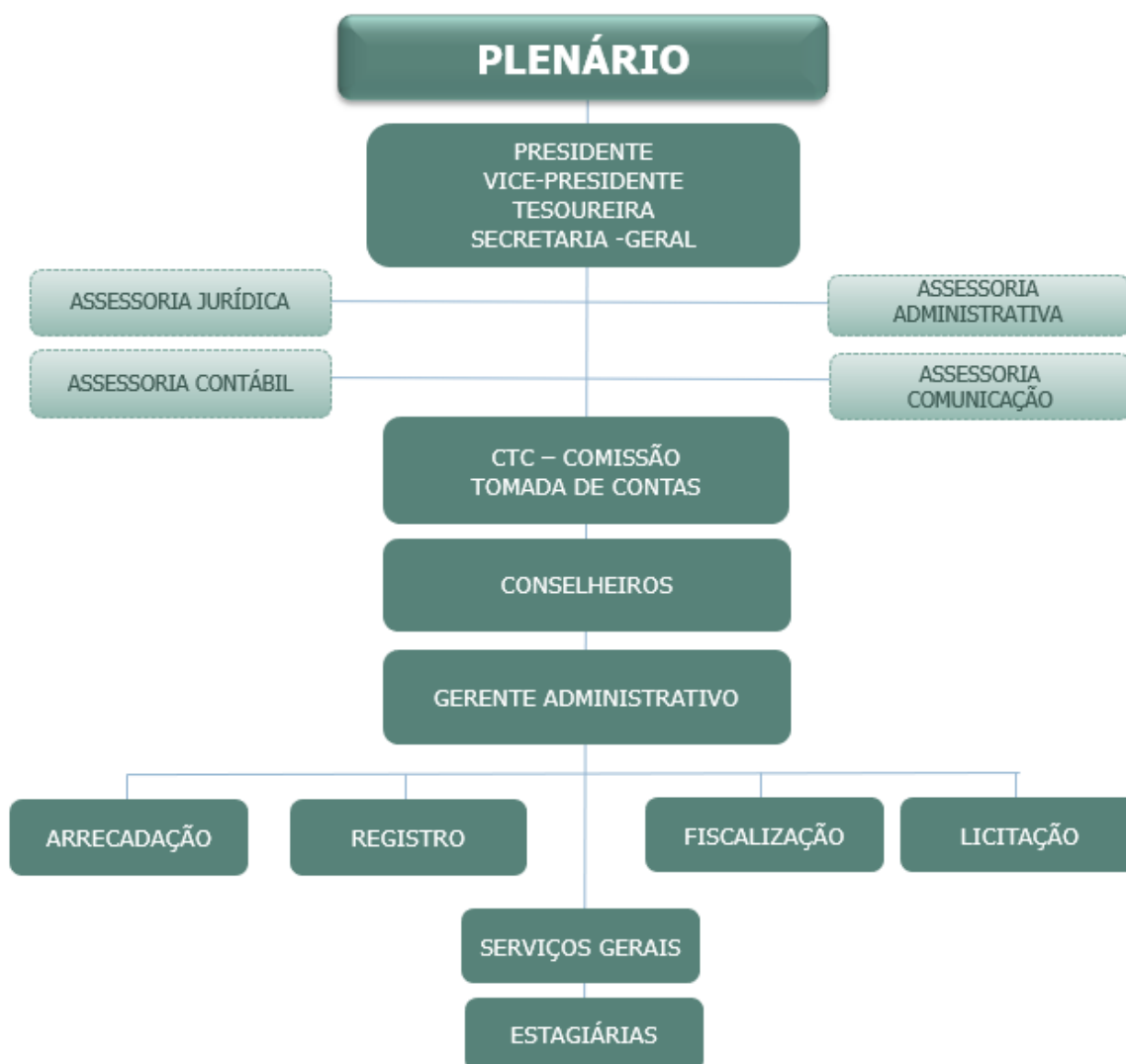
COMISSÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM ZOOTECNIA

Zoot. Edilson Paes Saraiva / CRMV-PB 0321- Presidente
Zoot. Adriana Evangelista Rodrigues / CRMV-PB 0176
Zoot. Leonardo Augusto Fonseca Pascoal / CRMV-PB 0330
Zoot. Severino Gonzaga Neto / CRMV-PB 0208
Zoot. Tiago Gonçalves Pereira Araújo / CRMV-PB 0318

COMISSÃO REGIONAL DE ANIMAIS SILVESTRES E MEIO AMBIENTE

Méd. Vet. Glenison Ferreira Dias – CRMV-PB 01383 – Presidente
Méd. Vet. Arilde Franco Alves – CRMV-PB 0888
Méd. Vet. Luciana Diniz Rola – CRMV-PB 02006
Méd. Vet. Patricia Aguiar de Oliveira – CRMV-PB 01578
Zoot. Jair Camilo Negromonte de Azevedo – CRMV-PB 0130

2. Organograma



3. Identidade Organizacional

3.1 Missão

Disciplinar, fiscalizar e fortalecer o exercício profissional do Médico Veterinário e do Zootecnista.

3.2 Visão

Ser excelência na prestação de serviços promovendo a garantia do exercício ético da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

3.3 Valores

- Atuar com elevado padrão ético;
- Ser leal aos objetivos institucionais;
- Comprometimento;
- Valorizar o ser humano, os animais e o meio ambiente;
- Prestar serviço de excelência;
- Buscar aperfeiçoamento contínuo.
- Transparência;
- Comunicação.

4. Atribuições do CRMV/PB

Segundo a Resolução CFMV 591/92, Art. 2º os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária têm por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

5. Planejamento Estratégico

5.1 Análise de Mercado

Os conselhos fiscais de profissões regulamentadas são criados por meio de lei federal, de acordo com a Constituição Federal 1988, art. 37:

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação,

em que geralmente se prevê autonomia administrativa e financeira, e se destinam a zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades profissionais que afeta a sua existência. Na própria lei de constituição dos conselhos vem expresso que os mesmos são dotados de personalidade jurídica de direito público, classificado como uma autarquia federal, segundo o Decreto-Lei n.º 200/67, art. 5º, considera-se:

I – Autarquia – o serviço autônomo criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio próprio, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Os conselhos são órgãos delegados do Estado para o exercício da regulamentação e fiscalização das profissões liberais. A delegação é federal tendo em vista que, segundo a Constituição da República, a teor do art. 21, XXIV, compete à União Federal organizar, manter e executar a inspeção do trabalho, atividade típica de Estado que foi objeto de descentralização administrativa, colocando-a no âmbito da Administração Indireta, a ser executada por autarquia, pessoa jurídica de direito público criada para esse fim.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba é o órgão de fiscalização específico, que serve de sustentáculo para a atividade profissional do Médico Veterinário e do Zootecnista e que regulariza a sua atuação na própria sociedade, pela repercussão da atuação dos respectivos profissionais.

As metas para o próximo triênio têm como pilares a intensificação na fiscalização, a valorização profissional e a aproximação do Conselho com os profissionais e a sociedade.

5.2 Clientes

Os clientes do CRMV-PB são os Médicos Veterinários, Zootecnistas e pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de interesse de fiscalização do Conselho.

Os Estudantes são públicos em potencial para o CRMV/PB, pois os mesmos se tornarão profissionais e deverão se inscrever no Conselho para exercerem a sua profissão.

Atualmente, encontram-se inscritos e ativos 1.256 (hum mil duzentos e cinquenta e seis) Médicos Veterinários, 165 (cento e sessenta

e cinco) Zootecnistas e 1.074 (hum mil e setenta e quatro) empresas/pessoa jurídica por toda a Paraíba, segundo dados coletados no SISCAD no mês de setembro de 2019.

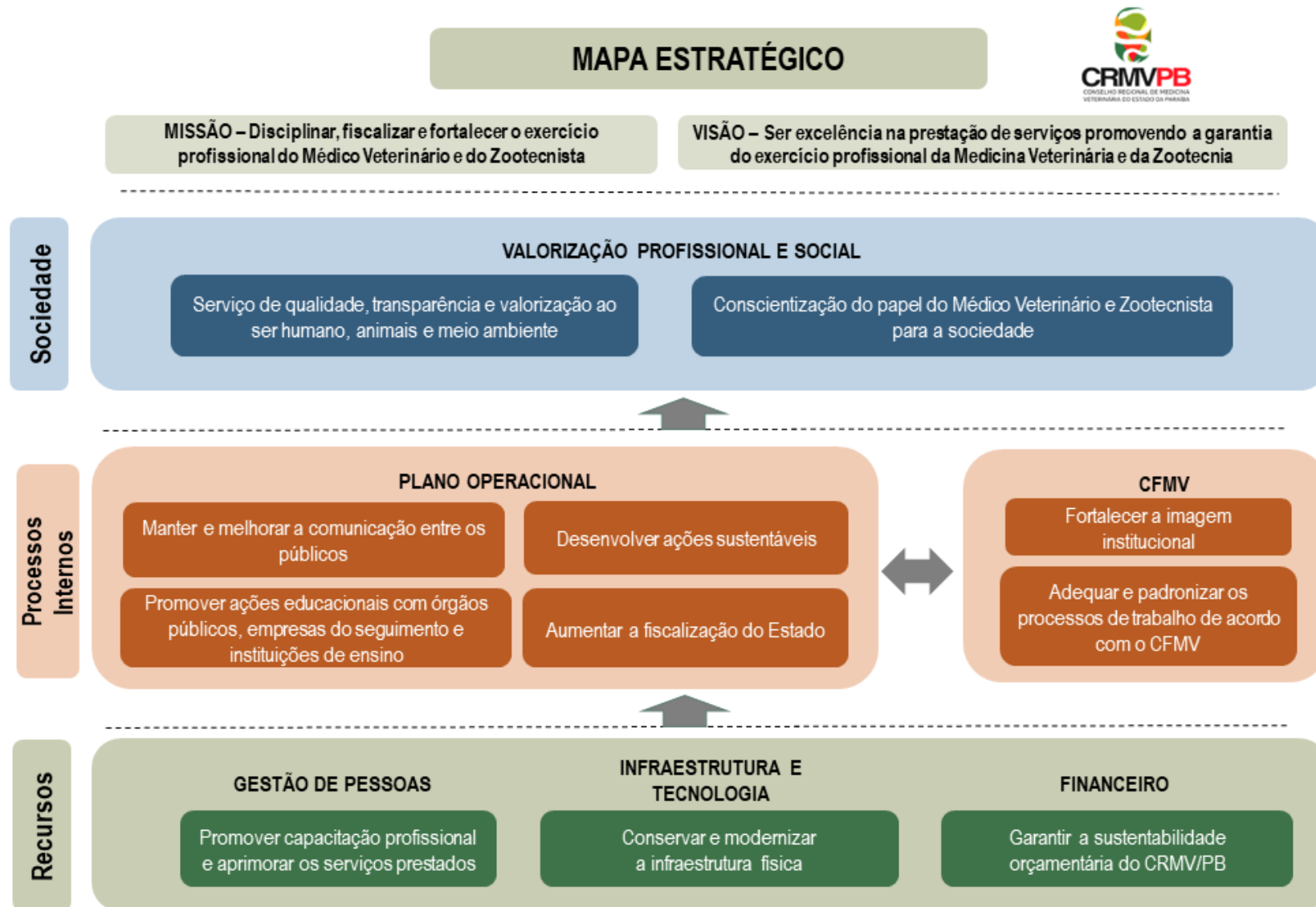
5.1 Concorrentes

- Outros Conselhos

5.1 Fornecedores

Os fornecedores do CRMV-PB são entidades de serviços privados selecionados por meio de licitação anual, que fornecem assistência técnica, segurança patrimonial, manutenção e abastecimento de equipamentos eletrônicos, telefonia móvel e fixa, servidor de internet, entre outros.

6. Mapa Estratégico



8. Considerações Finais

O presente planejamento faz parte das exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), cujo objetivo foi estabelecer ações que ao longo dos meses podem sofrer alterações e/ou novas inclusões.

Através do planejamento é possível desenvolver estratégias para promover melhorias contínuas para atingir os objetivos traçados, acompanhando as execuções das ações e monitorando seus resultados.

